CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 139 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007382/2021-88, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável, os membros a seguir relacionados, para atuação junto aos Grupos de Trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais instituídos pelo art. 33 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31 de março de 2014, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem:

I – Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural:

a) ALLENDER BARRETO LIMA- Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais;

b) AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS - Promotora de Justiça do Estado do Paraná;

c) ANDREA NICE SILVEIRA LINO LOPES - Procuradora do Trabalho da 9ª Região;

d) ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA - Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo e Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais;

e) JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Procurador da República;

f) LIVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ - Promotora de Justiça do Estado da Bahia;

g) MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA - Procuradora de Justiça Aposentada do Estado de Pernambuco;

h) RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA - Promotor de Justiça do Estado do Paraná;

i) PAULO HENRIQUE OTONI - Promotor de Justiça do Estado de Goiás;

j) SILVANA DA SILVA - Procuradora do Trabalho;

k) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA- Promotor de Justiça do Estado do Maranhão;

l) MEIRY ANDRÉA BORGES DAVID - Assessora especial da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais;

m) VANESSA PATRÍCIA MACHADO SILVA - Técnica Administrativa do Conselho Nacional do Ministério Público e requisitada para o Ministério da Igualdade Racial.

II- Grupo de Trabalho de Igualdade de Gênero, Direitos LGBTQI+ e Estado Laico:

a) ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA-Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo e Membra Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais;

b) LORENA BITTENCOURT DE TOLEDO LESSA- - Promotora de Justiça do Estado de Goiás e Membra Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais;

c) BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO - Promotora de Justiça do Estado de Pernambuco;

d) CAROLINE MACIEL - Procuradora Regional da República;

e) CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

f) CRISTIANE ESTEVES SOARES - Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo;

g) FERNANDA BARBOSA DINIZ - Procuradora do Trabalho;

h) JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça do Estado de Tocantins;

i) MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI - Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco;

j) ROGÉRIO DE ALMEIDA PINTO GUIMARÃES - Procurador do Trabalho;

k) LUÍS FELIPE RASMUSS DE ALMEIDA- Assessor Nível IV da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais;

l) MEIRY ANDRÉA BORGES DAVID - Assessora especial da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

m) DULCERITA SOARES ALVES - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 274 de 18 de agosto de 2023)

n) ÉRICA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 286 de 21 de agosto de 2023)

o) MELISSA CACHONI RODRIGUES - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 395 de 28 de novembro de 2023).

III - Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a) DANIELLE OLIVARES - Procuradora do Trabalho;

b) GILCELY EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUZA - Procuradora de Justiça do Estado do Acre;

c) HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO - Promotor de Justiça do Estado do Ceará;

d) MELISSA CACHONI RODRIGUES - Promotora de Justiça do Estado do Paraná;

e) LEONARDO COSTA COSCARELLI- Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais;

f) LORENA BITTENCOURT DE TOLEDO LESSA - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

g) VICENTE ELISIO NETO - Promotor de Justiça do Rio Grande do Norte;

h) MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFÓRA - Procuradora do Trabalho;

i) MEIRY ANDRÉA BORGES DAVID - Assessora especial da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

IV - Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

a) LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA - Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

b) JULIANA DE SOUSA ANDRADE - Promotora de Justiça do Estado de São Paulo;

c) PRISCILA COSTA SCHREINER RODER - Procuradora da República;

d) SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA - Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo;

e) VALBERTO COSME DE LIRA - Procurador de Justiça do Estado da Paraíba;

f) VÂNIA SAMIRA DORO PEREIRA PINTO - Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais;

g) YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO - Procuradora de Justiça do Estado de Pernambuco;

h) ANA VALERIA TARGINO DE VASCONCELOS - Procuradora do Trabalho;

i) LANNA MUNIZ MOREIRA LEMOS- Analista Jurídico do Conselho Nacional do Ministério Público;

j) MEIRY ANDRÉA BORGES DAVID - Assessora especial da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

V - Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais:

a) ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI - Promotora de Justiça do Estado do Paraná;

b) ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA- Promotora de Justiça do Estado do Pará;

c) JOÃO EDSON DE SOUZA - Promotor de Justiça do Estado de Tocantins;

d) LYS SOBRAL - Procuradora do Trabalho;

e) MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA - Procurador da República;

f) ROBERTA ROSA RIBEIRO - Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

g) SOLANGE LINHARES BARBOSA - Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso;

h) ANDRE PAULO DOS SANTOS PEREIRA - Promotor de Justiça do Estado de Roraima;

i) KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA- Promotora de Justiça do Estado do Maranhão;

j) JOSÉ GODOI BEZERRA DE SOUZA- Procurador da República

k) MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE - Procuradora da República

l) MARÍLIA SIQUEIRA DA COSTA - Procuradora da República

m) GUILHERME MEYER CARIBÉ - Analista Jurídico da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (Requisitado MPU);

n) MEIRY ANDRÉA BORGES DAVID - Assessora especial da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais." (NR)

Art. 1º-A. Os integrantes designados para os Grupos de Trabalho mencionados no art. 1º não terão direito à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo previsto na Resolução CNMP nº 253, de 29 de novembro de 2022. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 172 de 9 de maio de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS